



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Cria disciplina para o curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001774/2006-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1** ° - Criar disciplina para o curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Geotecnia de Fundações	Transportes	02	Mecânica dos Solos II	Eletiva

**Art. 2** ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3** ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Pró-Reitora de Graduação